

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Ano XXIX Nº 02 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021

Sumário

	Página
SEÇÃO 1 - Atos Normativos	
SEÇÃO 2 - Atos Decisórios	
Presidência/Direção Executiva	1
SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos	

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GM/MTur nº 390, de 18/12/2019, publicada no D.O.U. de 19/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017;

- Lei nº 9.007, de 17/03/1995, publicada no D.O.U. de 20/03/1995;

- Lei nº 11.906/2009, parágrafos 1º e 2º, do art. 12;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Ana Teresa Araújo Vasconcelos, matrícula nº 1551499, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior I, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, para exercício junto ao Museu Nacional de Belas Artes, pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº. 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GM/MTur nº 390, de 18/12/2019, publicada no D.O.U. de 19/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017;

- Lei nº 9.007, de 17/03/1995, publicada no D.O.U. de 20/03/1995;

- Lei nº 11.906/2009, parágrafos 1º e 2º, do art. 12;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor Carlos Eugenio Vianna Leite, matrícula nº 1555705, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior I, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, para exercício junto ao Museu Nacional de Belas Artes, pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. do dia 03 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 1.016/2017 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE e a empresa GRACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 02.607.092/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta, transporte e entrega de malotes, documentos diversos e material de divulgação, diários e eventuais, disponibilizando estrutura própria de forma a atender as necessidades da Funarte.

I - Paulo Cesar Pires Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº. 222552, Gestor do Contrato;

II - Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº. 222204, Gestor do Contrato Suplente,

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº017 de 13 de janeiro de 2021.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

https.: www.funarte.gov.br/boletiminterno
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas nº3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020